



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 0819401-64.2014.8.20.5001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSANGELA FREITAS DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo impulsionamento dos autos e reforçar os termos da impugnação contida no ID [72714293 - Petição \(IMPUGNACAO A EXECUCAO\)](#).

Por fim, reitera o pedido de habilitação e intimações exclusivas em nome do Doutor **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432 - OAB/RN**, conforme requerido no ID [79768736 - Petição \(1215480 MIGRACAO PETICAO JUNTADA SUBS CORRETA\)](#).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 12 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN